



12º Congresso de Pós-Graduação

**ANÁLISE DO REGIME ADUANEIRO ESPECIAL DE DRAWBACK PELAS EMPRESAS
BRASILEIRAS DO SETOR SUCROALCOOLEIRO**

Autor(es)

RAPHAELLA ALVES PEREIRA XAVIER

Orientador(es)

MÁRIO CÉSAR BARRETO PÓLIS

Resumo Simplificado

O objetivo deste artigo é analisar as estratégias de uso do regime aduaneiro especial de *Drawback* pelas empresas do setor sucroalcooleiro no Brasil. Este regime funciona como um estímulo fiscal aos exportadores, já que permite a importação de matérias-primas a serem utilizadas no processo de industrialização de produtos futuramente exportados, sem incidência de impostos. Assim, o *Drawback* proporciona dinamização e barateamento da produção de bens a serem exportados. Há três principais modalidades de uso do *Drawback*: Isenção, Suspensão e Restituição de Tributos. O primeiro se aplica a situações em que empresas importam insumos e pagam impostos normalmente, porém, a matéria-prima importada acaba sendo utilizada na fabricação de um bem posteriormente exportado, isto permite que a empresa tenha isenção de impostos de importação quando comprar novamente no mercado externo matéria-prima semelhante à adquirida inicialmente, com o fim de substituí-la. A suspensão é utilizada quando uma empresa exportadora compra matéria-prima no mercado externo com o objetivo de utilizá-la, desde o início, como complemento à cadeia produtiva de um produto a ser exportado. Finalmente, a restituição, quase não utilizada hoje, se aplica a casos em que um insumo é importado, a empresa paga tributos por sua importação, porém recebe o reembolso destes impostos por utilizar o insumo na fabricação de um produto exportado. O claro entendimento sobre o regime de *Drawback* é essencial para empresas exportadoras que adquirem produtos complementares às suas cadeias produtivas no mercado externo. O amplo conhecimento sobre a funcionalidade e as exigências para utilização do regime levam à mitigação de erros e ao máximo aproveitamento das oportunidades proporcionadas por este incentivo. Muitos exportadores nacionais importam insumos complementares à produção de açúcar e álcool pela qualidade superior em relação aos produtos disponibilizados no mercado doméstico. Pode-se mencionar a importação de soda cáustica, enxofre, ácido sulfúrico, antibióticos, além de matérias-primas utilizadas na confecção de embalagens dos produtos exportados. Portanto, é imprescindível o entendimento acerca do *Drawback* pelas empresas produtoras e exportadoras de açúcar e álcool no Brasil. Este estudo pode ser caracterizado como uma pesquisa bibliográfica, por ser elaborado com base em materiais como livros e artigos. Do ponto de vista de seus objetivos, esta é uma pesquisa exploratória, por buscar o entendimento claro e explícito acerca do assunto ao qual se destina. Como resultado da pesquisa, nota-se que as grandes empresas produtoras de açúcar e etanol passam a introduzir em seus processos produtivos, materiais importados, já que, usando *Drawback*, possuem suspensão tributária, barateando o custo da matéria-prima. Em termos de eficiência, pelo fato de o produto importado ser superior ao nacional, se ganha em qualidade. Como sugestão para trabalhos futuros, propõe-se examinar os pontos negativos decorrentes da importação de insumos pelo setor sucroalcooleiro em vez da compra no mercado interno. O estudo da probabilidade de alteração do câmbio, da chance de atraso na entrega das mercadorias e outros fatores possibilitará uma análise sobre a melhor decisão a ser tomada pelas empresas em cada situação.